



3211
R.
4

- Ata n.º 7 / 2025 -

- Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 9 de abril 2025-----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

-A reunião teve início pelas 21h40 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Sra. Tesoureira, Joana Silva, Sra. Secretária, Ângela Inácio, a Sra. Vogal Soledade Batalha, e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado.-----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **1. Informações**-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **2. Deliberações**-----

2.1 – Proposta n.º 19/P/2025 – Atribuição de Distinções Honoríficas da Freguesia de Azambuja;-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- O Regulamento de Distinções Honoríficas da Freguesia de Azambuja foi aprovado pela Assembleia de Freguesia a 26 de abril de 2023, com o objetivo instituir e estabelecer as condições e o procedimento de concessão de distinções honoríficas, pela Freguesia de Azambuja.-----

- O Regulamento de Distinções Honoríficas da Freguesia de Azambuja, institui o Zambujeiro de Honra da Freguesia de Azambuja, as Medalhas de Mérito da Freguesia e as Medalhas de Bons Serviços e Dedicção, como as distinções previstas a serem atribuídas;-----

- As Medalhas de Mérito da Freguesia destinam-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, por atos ou serviços considerados importantes, relevantes ou excecionais, de onde advenham assinaláveis benefícios para o renome da Freguesia de Azambuja e seu prestígio, para a melhoria nas condições de vida dos fregueses, para a honra da sua história ou para seu desenvolvimento futuro;-----

- As Medalhas de Mérito da Freguesia são atribuídas de acordo com uma das seguintes classes:-----

a) Mérito Cultural e Desportivo;-----

b) Mérito Empresarial;-----

c) Mérito Ambiental;-----

d) Mérito Social e Educativo;-----

e) Mérito Juvenil e/ou Apoio à Juventude;-----

f) Mérito no âmbito da Saúde;-----

g) Mérito no âmbito da Proteção, Socorro e Segurança;-----



3/11/25
9-4

h) Mérito no âmbito do Serviço Público;-----

i) Outro(s) Mérito(s) devidamente fundamentado(s).-----

Proponho que:-----

a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da atribuição das distinções Honoríficas abaixo, consubstanciadas das respetivas notas justificativas e biográficas de cada um dos propostos, nomeadamente:-----

MEDALHAS DE MÉRITO DA FREGUESIA-----

• Outro(s) mérito(s) devidamente fundamentado(s):-----

- **ASSOCIATIVISMO**-----

- Abílio Rosa Estrada – Grau Prata (51 anos de Associativismo)-----

- Augusto João Ferraria Amado – Grau Prata (50 anos de Associativismo)-----

que submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia no âmbito, do artigo 16.º - competência para a concessão, do Regulamento de Distinções Honoríficas da Freguesia de Azambuja, a distinção de as “Medalhas de Mérito da Freguesia”-----

- **Deliberação - Proposta n.º 19/P/2025** – Atribuição de Distinções Honoríficas da Freguesia de Azambuja;-

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.2 – Proposta n.º 20/P/2025 – Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Azambuja e o Jardim Zoológico de Lisboa;-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

Considerando que:-----

- A educação para a conservação da Natureza é uma prioridade estratégica no âmbito da sensibilização ambiental e da formação cívica dos cidadãos, desde a infância;-----
- O Jardim Zoológico de Lisboa disponibiliza um programa de visitas com componentes lúdicas, educativas, culturais e científicas, direcionado a instituições como escolas, IPSS, lares, centros sociais, agrupamentos de escuteiros, entre outros;-----
- O protocolo proposto visa permitir o acesso facilitado ao Jardim Zoológico a um conjunto de Entidades e Instituições da Freguesia, proporcionando uma experiência educativa e ambiental relevante;-----
- O protocolo prevê condições especiais para os visitantes da Freguesia de Azambuja, mediante credencial emitida pela Junta, conforme os termos acordados com a instituição;-----

Proponho que:-----

- A Junta de Freguesia de Azambuja aprove a celebração do protocolo com o Jardim Zoológico de Lisboa, nos termos constantes na minuta anexa, e proceda aos trâmites necessários para a sua execução e divulgação junto das Instituições locais elegíveis.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 20/P/2025** – Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Azambuja e o Jardim Zoológico de Lisboa;-----



[Handwritten signatures and initials]

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.3 – **Proposta n.º 21/P/2025** – Revisão ao Orçamento - PPI – Despesa – Receita - N.º 1;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento. -----

Proponho que: -----

- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da revisão n.º 1 do Orçamento – PPI, Orçamento – Despesa e Orçamento – Receita, conforme mapa em anexo, submetendo igualmente à aprovação da Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada. -----

- **Deliberação - Proposta n.º 21/P/2025** – Revisão ao Orçamento - PPI – Despesa – Receita - N.º 1;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.4 – **Proposta n.º 22/P/2025** – Prestação de contas 2024;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, que compete à Junta elaborar e aprovar o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas.-----

Proponho que:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações Patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas de 2024 e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme a alínea b) do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 22/P/2025** – Prestação de contas 2024;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.5 – **Proposta n.º 23/JS/2025** – Alteração do Plano Plurianual de Ações – N.º 1;-----

A Sra. Tesoureira apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento. -----

Proponho que:-----



- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da alteração do Plano Plurianual de Ações n.º 1, conforme mapa em anexo.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 23/JS/2025** – Alteração do Plano Plurianual de Ações – N.º 1-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.6 – **Proposta n.º 24/P/2025** – Aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia.-----

--- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, que compete à Junta elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações Patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;-----

--- **Proponho que:**-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações Patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação referente ao ano de 2024 e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme a alínea b) do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 24/P/2025** – Aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações Patrimoniais da Freguesia.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22:45 horas. –

O Presidente, André Salema

A Tesoureira, Joana Silva

A Secretária, Ângela Inácio

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado